

Orientações para avaliação de ingresso no serviço público

Todos os candidatos a ingresso no serviço público deverão ser submetidos a avaliação médica pericial para comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público no qual será investido, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 04/90.

- 1. Providenciar todos os laudos e exames médicos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV e o Formulário de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde conforme modelo instituído pelo MTPREV**

[CLIQUE AQUI: INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV](#)

[CLIQUE AQUI: Formulário de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde](#)

Realizar o agendamento junto as clínicas autorizadas pelo MTPrev:

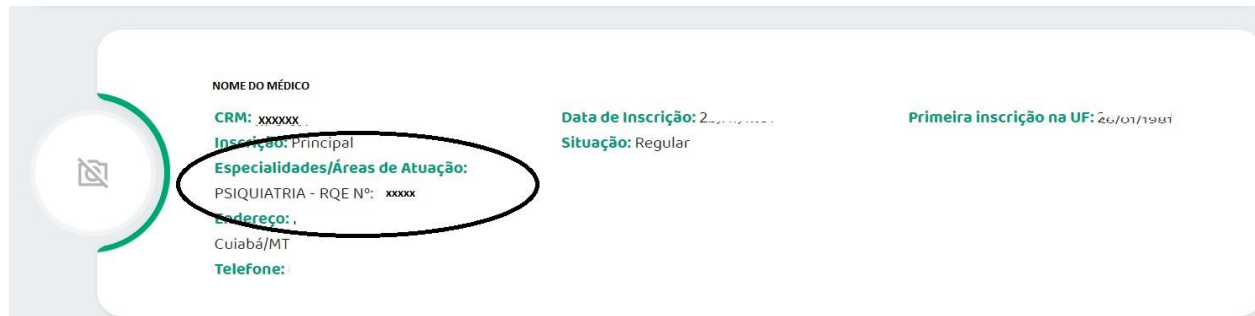
Polo - Cuiabá, Cáceres, Rondonópolis e Sinop: (65) 9 9816-7978 – Empresa Equipe - Medicina do Trabalho.

Polo - Barra do Garças: (66) 9965-3040 / (66) 9965-7897 / (66) 3401-8664. Clínica Santa Júlia – Clínica de Medicina e Odontologia - CMO.

- 2. Comparecer no dia agendado, munido de documento de identidade e todos os laudos e exames originais para conferência;**
- 3. Submeter-se a avaliação médica pericial;**
- 4. Receber o Laudo Médico Pericial – LMP, que será entregue em até 72 horas;**



Atenção Candidatos, consultem no Conselho Federal de Medicina a especialidade dos médicos onde há essa exigência; (<https://portal.cfm.org.br/busca-medicos/>), o resultado deve retornar com o registro da especialidade, como no exemplo:



NOME DO MÉDICO

CRM: xxxxxx

Inscrição: Principal

Especialidades/Áreas de Atuação:
PSIQUIATRIA - RQE N°: xxxxx

Endereço:
Cuiabá/MT

Telefone:

Data de Inscrição: 26/01/1981

Situação: Regular

Primeira inscrição na UF: 26/01/1981